



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13º REGIÃO

CORREGEDORIA REGIONAL

PROVIMENTO TRT13 SCR nº 005/2020

João Pessoa, 02 de outubro de 2020

Regulamenta a priorização, enquanto perdurar a pandemia, dos atos atinentes à tramitação das ações trabalhistas de interesse dos profissionais da saúde que se encontram na função de atuação ao combate à Covid-19.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando que é interesse social o tratamento diferenciado aos profissionais da saúde, enquanto durar a pandemia de Covid-19, por se encontrarem em situação de risco majorado;

Considerando os termos da Recomendação 10/CGJT, de 17 de setembro de 2020,

RESOLVE:

Art.1º Os Juízes do Primeiro Grau de Jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região devem priorizar, em caráter excepcional e na medida do possível, os atos atinentes à tramitação das ações trabalhistas de interesse dos profissionais de saúde que se encontram na função de atuação ao combate à Covid-19.

Art. 2º O requerimento da parte à preferência de tramitação deverá ser acompanhado de documentação que demonstre sua exposição em função de atuação ao combate à Covid-19.

- § 1º Enquanto não houver previsão no sistema PJe para marcação de prioridade prevista neste provimento, o servidor deverá adicionar comentário no "GIGs" com a expressão precisa "Prioridade Profissional Covid", que viabilize relatório no PJe.
- § 2º Eventual impossibilidade de atendimento ao pedido de preferência deverá ser objeto de decisão do julgador, que explicitará os fundamentos do indeferimento do pleito.
- Art. 3º Este provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e e DEJT.

Assinado eletronicamente

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO

Desembargador Vice-Presidente e Corregedor

